



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



Convênio Fundação Nacional de Saúde
CNPJ 80.489.222/0001-59 – Inscrição: Isento
Fone:(048) 3652.12.48 e-mail samaegpa@brturbo.com.br
Rua: Álvaro de Oliveira Souza, 227 – Grão-Pará - SC

CONCURSO PÚBLICO SAMAE/GPA/01/2018

EDITAL DE ABERTURA

Enio João Zanelatto Bagio, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, autarquia do município de Grão Pará, SC, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 37, II, da Constituição Federal, torna público que se acham abertas as inscrições ao Concurso Público SAMAE/GPA/01/2018, para preenchimento de uma vaga ao cargo de Encanador (com formação de cadastro de reserva), conforme previsto no Quadro de Pessoal Permanente dos Servidores do SAMAE de Grão Pará, SC, instituído pela Lei Municipal n.º 1.356/2005, de 12/04/2005, o qual reger-se-á, no que compete, de acordo com a Lei acima e com o disposto na Lei Municipal n.º 989/2000, de 04/04/2000 e na Lei Complementar n.º 13/2015, de 12/08/2015, bem como de acordo com as normas estabelecidas neste Edital:

I – DAS VAGAS E HABILITAÇÕES.

1.- Estão abertas as inscrições para seleção de uma vaga ao cargo de Encanador, observadas as seguintes condições básicas estabelecidas na ficha n.º 08 do Anexo III da Lei n.º 1.356/2005:

- a)- Cargo: Encanador;
- b)- Padrão: 04 – código 407;
- c)- Escolaridade Mínima Exigida: Ensino Fundamental Completo;
- d)- Vencimento inicial bruto: R\$ 1.831,69, acrescido de benefícios;
- e)- Provas: Escrita e Prática;
- f)- Vagas: Uma;
- g)- Descrição Sumária do cargo: Instalar e consertar redes de distribuição, adutoras, conexões, equipamentos hidráulicos, ligações domiciliares de água/esgoto, válvulas e registros;
- h)- Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

II – DAS INSCRIÇÕES.

- 1.- As inscrições serão realizadas de 23/10/2018 à 23/11/2018, inclusive, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, na sede do SAMAE, localizada na Rua Álvaro de Oliveira Souza, 227, Centro, em Grão Pará, SC.
- 2.- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do CPF e RG (sem necessidade de autenticação), 02 fotos 3x4, comprovante de depósito da taxa de inscrição, preencher e assinar a Ficha de Inscrição do candidato, conforme Anexo I deste edital.
- 3.- O candidato receberá, no ato, o cartão de identificação com a indicação de seu número, sem o qual, juntamente com documento de identificação com foto, não terá ingresso no recinto onde se realizarão as provas.
- 4.- O valor da taxa de inscrição será único de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para todos os candidatos.
- 5.- A inscrição somente será aceita após o pagamento da taxa que deverá ser efetuado através de depósito bancário identificado ou transferência eletrônica para a conta corrente n.º 21110-9, da agência 5400-3, do Banco do Brasil, de titularidade do SAMAE, CNPJ 80.489.222/0001-59, até o último dia da inscrição.
- 6.- Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 7.- A apresentação de declaração falsa na ficha de inscrição ou em qualquer documento apresentado ao SAMAE, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e na eliminação do candidato do Concurso.



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



Convênio Fundação Nacional de Saúde
CNPJ 80.489.222/0001-59 – Inscrição: Isento
Fone:(048) 3652.12.48 e-mail samaegpa@brturbo.com.br
Rua: Álvaro de Oliveira Souza, 227 – Grão-Pará - SC

8.- Uma vez efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de quaisquer dos dados informados, a não ser mudança de endereço ou número de telefone, que poderá ser feito por correspondência eletrônica ou pessoalmente na sede do SAMAE até a data de homologação do presente concurso.

9.- O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá indicar as condições especiais que necessita na ficha de inscrição.

10.- Não serão devolvidas taxas de inscrição, sob qualquer condição, mesmo de inscrições indeferidas ou não realizadas pelo candidato, exceto em caso de cancelamento do Concurso Público por conveniência da Administração do SAMAE.

11.- As inscrições dos candidatos terão sua homologação ou não homologação publicadas através de Edital, assinado pelo Diretor do SAMAE, que será afixado nos murais do SAMAE e da Prefeitura Municipal de Grão Pará e no site do SAMAE -

<https://www.graopara.sc.gov.br/estruturaorganizacional/hotsite/index/codHotsite/6879> no dia 27/11/2018.

12.- O candidato que não tiver homologada a sua inscrição terá prazo até o dia 29/11/2018, inclusive, para interposição de recurso, devidamente fundamentado, mediante apresentação para protocolo junto à Direção do SAMAE. O recurso terá efeito suspensivo, com o que os candidatos recorrentes poderão participar da prova, mas ficarão sujeitos à desclassificação posterior se for negado provimento ao recurso.

13.- Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

14.- O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da ficha de inscrição e pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, salvo publicações previstas neste Edital e regulamentos em vigor.

15.- Nas inscrições por procuração, o documento hábil deve ter firma do outorgante reconhecida em Cartório e deverá ser anexado ao formulário correspondente, juntamente com uma cópia da cédula de identidade e CPF autenticados do outorgado.

III – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO.

1.- Para efetuar sua inscrição o candidato deverá preencher Ficha de Inscrição constante no Anexo I deste Edital, sendo requisitos indispensáveis para a inscrição o preenchimento das seguintes condições:

a)- Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b)- Ter 18 anos completos na data da posse, ficando os candidatos com idade inferior à 18 anos na data da inscrição cientes de que correm o risco de serem preteridos por outros candidatos no chamamento para a posse, se ainda não tiverem completados 18 anos quando convocados a posse;

c)- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

d)- Haver cumprido as obrigações para como o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

e)- Ter a escolaridade exigida para o cargo, conforme dispõe o item I deste Edital;

f)- Não ter sido condenado em processo criminal;

g)- Juntar à ficha de inscrição 02 (duas) fotos coloridas, tamanho 3 x 4, recentes (últimos seis meses);

h)- Apresentar cópia do CPF e RG (sem necessidade de autenticação); e

i)- Apresentar o comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.

2- Os documentos que comprovam as condições acima estabelecidas e os demais dados informados na Ficha de Inscrição deverão ser apresentados quando chamados para a nomeação e antes do ato da posse, após convocação pelo SAMAE.

3- Os interessados ficam cientes ainda que, se aprovados e convocados pelo SAMAE, deverão ainda ser aprovados em exame que comprove suas condições de sanidade físico-mental, conforme determina a legislação.



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



Convênio Fundação Nacional de Saúde
CNPJ 80.489.222/0001-59 – Inscrição: Isento
Fone:(048) 3652.12.48 e-mail samaegpa@brturbo.com.br
Rua: Álvaro de Oliveira Souza, 227 – Grão-Pará - SC

IV – DO REGIME JURÍDICO.

- 1.- O candidato habilitado e melhor classificado no concurso será convocado para preencher vaga disponível e referida no item I deste Edital e desde que atendidas as conveniências da administração e as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, sob o regime jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 989/2000, de 04/04/2000, observadas as disposições da Lei Municipal n.º 1.356/2005, de 12/04/2005 e da Lei Complementar n.º 13/2015, de 12/08/2015, todas de Grão Pará, sendo que as atribuições e a descrição do cargo estão estabelecidas no Anexo IV deste Edital.
- 2.- A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, durante o período diurno, mas havendo também regime de plantão e de sobreaviso para trabalhos em finais de semana e em período noturno, conforme determinado pela Direção do SAMAE, sendo a remuneração de acordo com as Leis referidas no subitem 1 acima.
- 3.- Considerando que o SAMAE presta um serviço essencial à população, os trabalhos em ambientes externos não serão interrompidos em função do clima (dias chuvosos ou ensolarados).

V – DA PROVA ESCRITA.

- 1.- A Prova Escrita para todos os candidatos inscritos será realizada no dia 02/12/2018 (domingo), às 08h00min, na Escola Municipal Professor Gregório Wessler, localizada na Rua Leoberto Leal, 27, Centro, em Grão Pará, SC, e o seu tempo de duração será de até duas horas.
- 2.- A Prova Escrita, para todos os candidatos, será do tipo múltipla escolha, totalizando 30 (trinta) questões, com 4 (quatro) alternativas de resposta para cada questão, das quais apenas uma deverá ser assinalada como correta, sendo atribuído nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos a cada candidato, conforme critérios de pontuação e de acordo com o programa estabelecido no Anexo II deste Edital.
- 3.- As respostas deverão ser assinaladas na própria folha da prova e não haverá grade ou cartão resposta.
- 4.- O candidato será o único responsável pela perfeita marcação dos seus resultados, os quais, após assinalados, não poderão ser substituídos, sob pena de se considerar a alternativa respondida incorretamente.
- 5.- Os candidatos poderão impugnar questões no ato da realização da prova ou até o dia 05/12/2018, fundamentando a razão da impugnação, que será objeto de apreciação por parte da Comissão do Concurso quando da correção da prova.
- 6.- Ocorrendo anulação de questões na Prova Escrita, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos participantes da prova.
- 7.- Os gabaritos com as alternativas corretas das questões serão publicados no mural do SAMAE e no site <https://www.graopara.sc.gov.br/estruturaorganizacional/hotsite/index/codHotsite/6879> no dia seguinte à data de realização da prova, ou seja, no dia 03/12/2018.

VI – DA PROVA PRÁTICA.

- 1.- A Prova Prática também será realizada no dia 02/12/2018 (domingo), logo após o término da Prova Escrita, à partir das 10h00min, no Almoxarifado do SAMAE, localizado na Rua Álvaro de Oliveira Souza, 227, Centro, em Grão Pará, SC.
- 2.- A Prova Prática será aplicada a todos os candidatos inscritos e tem por objetivo verificar o conhecimento e a prática dos candidatos às tarefas e condições de suas respectivas atribuições, de acordo com o programa estabelecido no Anexo III deste Edital, sendo atribuído a cada prova nota de 0 (zero) a 10 (dez).



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



Convênio Fundação Nacional de Saúde
CNPJ 80.489.222/0001-59 – Inscrição: Isento
Fone:(048) 3652.12.48 e-mail samaegpa@brturbo.com.br
Rua: Álvaro de Oliveira Souza, 227 – Grão-Pará - SC

3.- Se o número de candidatos inscritos for considerado muito elevado pela Comissão do Concurso, esta poderá realizar a Prova Prática em data posterior, somente para os dez primeiros classificados na Prova Escrita, após correção pelo Presidente e publicação de Edital contendo as notas e classificação da Prova Escrita. Nessa hipótese, os candidatos não classificados entre os dez primeiros para a realização da Prova Prática serão considerados desclassificados do certame.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO.

1.- A classificação final do concurso será publicada de acordo com as notas obtidas por cada candidato e corresponderá à média aritmética da soma:

- a)- da nota final da Prova Escrita; e
- b)- da nota final da Prova Prática.

2.- No caso de empate na nota final, terá preferência na classificação o candidato que tiver maior idade, independentemente se tiver mais ou menos de 60 anos de idade;

3.- Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.

4.- O resultado do concurso será homologado pelo Diretor do SAMAE, à vista do relatório do resultado final, apresentado pela Comissão do Concurso, e será publicado nos murais do SAMAE e da Prefeitura Municipal de Grão Pará, no DOM, no Jornal Oficial do Município - e no site do SAMAE -

<https://www.graopara.sc.gov.br/estruturaorganizacional/hotsite/index/codHotsite/6879> - tão logo a Comissão do Concurso tenha corrigido todas as provas e apresentado o seu Relatório com o Resultado Final do Concurso.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.

1.- A organização e realização do concurso público, incluindo todas as suas fases, será de responsabilidade da empresa Laske & Feyh S/S Advocacia, inscrita no CNPJ sob n.º 00.532.330/0001-28, com sede em Florianópolis, sendo a Comissão do Concurso composta pelos Drs. Milton Laske e Rogério Urbano Feyh, advogados sócios da empresa, e pelo Sr. Ricardo Hobold Venâncio, Encanador e Supervisor do Setor de Planejamento, Projetos e Controle Operacional do SAMAE de São Ludgero, nomeados pela Portaria n.º 10/2018, de 19/10/2018, com a incumbência de elaboração, aplicação e correção das provas, assim como de elaboração da documentação com o resultado final do concurso.

2.- A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e, conforme compromisso já expresso na ficha de inscrição, no aceite das condições do concurso, nos termos em que se acham estabelecidas, inclusive nos regulamentos e leis em vigor, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.- Serão publicados apenas os resultados dos candidatos aprovados.

4.- Diante da natureza do cargo e da existência de apenas uma vaga, não há reserva de vaga para pessoa portadora de deficiência.

5.- A nomeação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

6.- Os aprovados que excederem o número de vagas disponibilizadas neste edital formarão um banco de reserva para novas chamadas em caso de vacância ou aumento do número de vagas, razão pela qual o concurso selecionará candidatos para cadastro de reserva.

7.- Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do SAMAE, mediante provocação da Comissão do Concurso ou por candidatos inscritos.

8.- Os candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado final do concurso terão prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação da homologação, para interposição do recurso, que deverá estar devidamente fundamentado.

9.- O julgamento dos recursos, que não terão efeito suspensivo, será procedido pela Comissão do Concurso referida no subitem 1 deste item.



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



Convênio Fundação Nacional de Saúde
CNPJ 80.489.222/0001-59 – Inscrição: Isento
Fone:(048) 3652.12.48 e-mail samaegpa@brturbo.com.br
Rua: Álvaro de Oliveira Souza, 227 – Grão-Pará - SC

10.- O presente concurso terá validade de 2 (dois) anos, contados da data da publicação da homologação do resultado final, prorrogáveis por igual período, por decisão do Diretor do SAMAE.

11.- O presente concurso poderá ser revogado total ou parcialmente em todos os seus efeitos a qualquer tempo pelo Diretor do SAMAE, se do interesse e benefício da autarquia e do serviço público.

12.- A posse dos aprovados, após a nomeação, fica condicionada à comprovação das condições e à apresentação dos originais ou autenticações dos documentos exigidos no item III deste Edital, à apresentação de certidão negativa de condenação em processos criminal do foro de residência do aprovado ou que tenha sido reabilitado judicialmente e à comprovação de suas condições físicas e de saúde, aptas para o exercício do cargo, nos termos da legislação do Município de Grão Pará e da apresentação da declaração de que trata o art. 13, da Lei Federal n.º 8.429/92.

13.- Os candidatos interessados poderão obter o conteúdo integral do Regulamento do SAMAE (Decreto n.º 11, de 24/03/1997) e da legislação referida neste edital através de acesso ao site do SAMAE -

<https://www.graopara.sc.gov.br/estruturaorganizacional/hotsite/index/codHotsite/6879>

Grão Pará, SC, 22 de outubro de 2018.

Enio João Zanelatto Bagio
Diretor do SAMAE



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



Convênio Fundação Nacional de Saúde
CNPJ 80.489.222/0001-59 – Inscrição: Isento
Fone:(048) 3652.12.48 e-mail samaegpa@brturbo.com.br
Rua: Álvaro de Oliveira Souza, 227 – Grão-Pará - SC

CONCURSO PÚBLICO SAMAE/GPA/01/2018

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

FOTO
3 X 4

Cargo..... Inscrição N.º.....
Nome do Candidato.....
Carteira Identidade..... Título Eleitor.....
Certificado Militar..... CPF.....
Estado Civil Sexo (.....) M Ou (.....) F
Data de Nascimento Natural de.....
Endereço Residencial.....
Bairro..... Cidade..... Fone.....
E-mail:.....
Local de Trabalho Atual..... Fone:.....
Bairro..... Cidade..... Fone.....
Grau de Instrução.....
Cursos Realizados (facultativo).....
.....
.....
É Aposentado?..... Há Quanto Tempo?.....
É Servidor Público?..... Cargo..... Tempo.....
Necessita de condições especiais para realização da prova?
Quais.....

Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las sempre que necessário. Fico ciente de que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade das declarações ou deixe de fazer prova delas.

Declaro que jamais fui condenado em processo criminal e também que todos os documentos ora apresentados são fotocópias fiéis dos documentos originais e que estou ciente de todos os termos do Edital de Concurso Público SAMAE/GPA/01/2018.

Grão Pará, SC, __ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato



**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTO**

Convênio Fundação Nacional de Saúde
CNPJ 80.489.222/0001-59 – Inscrição: Isento
Fone:(048) 3652.12.48 e-mail samaegpa@brturbo.com.br
Rua: Álvaro de Oliveira Souza, 227 – Grão-Pará - SC





SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



Convênio Fundação Nacional de Saúde
CNPJ 80.489.222/0001-59 – Inscrição: Isento
Fone:(048) 3652.12.48 e-mail samaegpa@brturbo.com.br
Rua: Álvaro de Oliveira Souza, 227 – Grão-Pará - SC

CONCURSO PÚBLICO SAMAE/GPA/01/2018

ANEXO II

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

ENCANADOR

1.- Língua Portuguesa (06 questões):

- 1.1- Linguagem escrita: vocabulário, ortografia, pontuação, sílabas, acentuação e classes gramaticais;
- 1.2- Conjugação de verbos;
- 1.3- Concordâncias verbais e nominais; e
- 1.4- Utilização de pronomes.

2.- Matemática (06 questões):

- 2.1- Adição, subtração, multiplicação e divisão, com números inteiros e fracionários;
- 2.2- Sistema métrico decimal;
- 2.3- Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; e
- 2.4- Divisão proporcional.

3.- Regulamento do SAMAE (06 questões):

- 3.1- As disposições do Regulamento do SAMAE – Decreto n.º 11, de 24/03/1997 e suas alterações.

4.- Conhecimentos Específicos do Cargo de Encanador (06 questões):

- 4.1- A Descrição e as atribuições do cargo de Encanador, constantes na ficha n.º 08 do Anexo III da Lei Municipal n.º 1.356/2005 e transcritas no Anexo IV deste Edital.

5.- Conhecimentos Específicos Sobre os Materiais Utilizados no Exercício das Atribuições do Cargo de Encanador (06 questões):

- 5.1- Conhecimentos sobre utilidades e adequação de ferramentas utilizadas para realizar os serviços descritos nas atribuições do cargo de Encanador, constantes na ficha n.º 08 do Anexo IV da Lei Municipal n.º 1.356/2005 e transcritas no Anexo IV deste Edital.

6.- Peso das Questões:

- 6.1- Todas as questões terão o mesmo peso na nota final, sendo que cada questão valerá 0,33 pontos e cada candidato receberá um acréscimo de 0,10 pontos à somatória das questões acertadas, sendo atribuído a cada prova nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Grão Pará, SC, 22 de outubro de 2018.

Enio João Zanelatto Bagio
Diretor do SAMAE



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



Convênio Fundação Nacional de Saúde
CNPJ 80.489.222/0001-59 – Inscrição: Isento
Fone:(048) 3652.12.48 e-mail samaegpa@brturbo.com.br
Rua: Álvaro de Oliveira Souza, 227 – Grão-Pará - SC

CONCURSO PÚBLICO SAMAE/GPA/01/2018

ANEXO III

PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA

ENCANADOR

1.- A Prova Prática tem por objetivo verificar o conhecimento, a experiência e a adequação das habilidades técnicas dos candidatos às tarefas e condições das atribuições do cargo de Encanador, previstas na ficha n.º 08 do Anexo III da Lei Municipal n° 1.356/2005 e que estão transcritas no Anexo IV deste Edital, bem como o conhecimento, a identificação e a demonstração de utilização dos materiais usados na execução das atribuições do cargo.

2.- A nota da Prova Prática será atribuída através de nota individual aplicada por membro da Comissão do Concurso, mediante avaliação do resultado da execução de tarefa por cada candidato, com base em critérios objetivos previamente definidos pela Comissão e que constarão na ficha de avaliação da Prova Prática.

Grão Pará, SC, 22 de outubro de 2018.

Enio João Zanelatto Bagio
Diretor do SAMAE



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



Convênio Fundação Nacional de Saúde
CNPJ 80.489.222/0001-59 – Inscrição: Isento
Fone:(048) 3652.12.48 e-mail samaegpa@brturbo.com.br
Rua: Álvaro de Oliveira Souza, 227 – Grão-Pará - SC

CONCURSO PÚBLICO SAMAE/GPA/01/2018

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DO CARGO DE ENCANADOR

Lei Municipal nº 1.356/2005

ENCANADOR

PADRÃO: 04

GRUPO: TÉCNICO

INGRESSO: Concurso Público.

PROCESSO DE SELEÇÃO: Provas escrita e prática.

PERÍODO DE TRABALHO: Diurno.

HORÁRIO DE TRABALHO: Conforme Quadro de Horário de Trabalho.

REQUISITOS

- Escolaridade mínima: Ensino fundamental completo

RESPONSABILIDADES

- Máquinas/Equipamentos: Mínima.
- Produtos: Pequena.
- Segurança de Pessoas: Nenhuma.

PERFIL HUMANO (PREFERÊNCIA)

- Idade Mínima: 18 anos completos.
- Aspectos Incapacitantes: Deficiência física de qualquer natureza.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

INSTALAR E CONSERTAR REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ADUTORAS, CONEXÕES, EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA/ESGOTO, VÁLVULAS E REGISTROS.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO

- Fazer instalação, conserto e manutenção de adutoras, redes de distribuição de água, registros, hidrantes, ventosas, válvulas e conexões em geral;
- Executar a abertura e o fechamento de valas, com a remoção do pavimento, reaterro e apiloamento da vala;
- Executar, nas dependências da Autarquia, consertos de válvulas, torneiras e providenciar as substituições de tubos;
- Executar ligações domiciliares, ampliação de redes e consertos de ligações, tanto de água como de esgoto;
- Efetuar mudanças de ligações, instalações e retiradas de hidrômetros das ligações domiciliares;



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



Convênio Fundação Nacional de Saúde
CNPJ 80.489.222/0001-59 – Inscrição: Isento
Fone:(048) 3652.12.48 e-mail samaegpa@brturbo.com.br
Rua: Álvaro de Oliveira Souza, 227 – Grão-Pará - SC

- Relacionar e especificar tipo e quantidade de materiais necessários ao serviço e providenciar a retirada do almoxarifado;
- Efetuar a manutenção e a limpeza dos instrumentos e equipamentos de uso diário;
- Efetuar a instalação, conserto e manutenção de redes coletoras de esgoto;
- Relatar as atividades desenvolvidas, de acordo com os critérios da Autarquia;
- Fazer e reparar poços de visitas, poços de limpeza, caixas de proteção de registros e pisos de cimento;
- Participar e executar serviços de plantões em feriados, finais de semana e noturnos, cumprindo as demais atribuições do cargo;
- Fazer coleta de amostras de água para exame de laboratório;
- Executar outras tarefas inerentes ao cargo;



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



Convênio Fundação Nacional de Saúde
CNPJ 80.489.222/0001-59 – Inscrição: Isento
Fone:(048) 3652.12.48 e-mail samaegpa@brturbo.com.br
Rua: Álvaro de Oliveira Souza, 227 – Grão-Pará - SC

CONCURSO PÚBLICO SAMAE/GPA/01/2018

ANEXO V

REGULAMENTO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.-** Não será admitida a entrada de Candidato que não estiver munido do Cartão de Inscrição fornecido no ato da inscrição e de documento original de identidade com foto, em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 2.-** Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe e Carteira Nacional de Habilitação (com foto).
- 3.-** Os candidatos deverão comparecer no local das provas preferencialmente com 30 (trinta) minutos de antecedência para assinatura da ficha de presença e recebimento das instruções sobre a prova.
- 4.-** Durante a prova não poderá se feita qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquinas calculadoras ou aparelhos celulares.
- 5.-** Não será permitido qualquer tipo de comunicação do candidato com outros candidatos ou com o exterior do recinto, sob pena da eliminação do Concurso do(s) Candidato(s) envolvido(s). Aparelhos de telefonia celular, bip e/ou similares deverão ser desligados.
- 6.-** A Prova Escrita terá um tempo máximo de realização de duas horas e trinta minutos, além do tempo necessário às instruções sobre a avaliação.
- 7.-** A Prova Prática terá um tempo máximo de dez minutos para cada candidato avaliado, além do tempo necessário às instruções sobre a avaliação, podendo este tempo ser alterado no ato da prova, mediante critério de avaliação do Presidente da Comissão do Concurso.
- 8.-** O candidato poderá sair da sala durante a Prova Escrita somente em caso especial e acompanhado de um fiscal.
- 9.-** É expressamente proibido comer, beber ou fumar nos locais das provas.
- 10.-** Após a conclusão e entrega da prova, os candidatos não poderão permanecer nas imediações das salas onde estiverem sendo realizadas as provas.
- 11.-** Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala de aplicação de prova permanecerão na sala até a entrega da Prova Escrita pelo último candidato.
- 12.-** Os envelopes contendo as provas deverão ser entregues ao Presidente da Comissão do Concurso que as manterá sob sua guarda até a sua correção.
- 13.-** Os candidatos deverão levar caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis e borracha.

Grão Pará, SC, 22 de outubro de 2018.

Enio João Zanelatto Bagio
Diretor do SAMAE